

Bruxelas, 25 de novembro de 2021
(OR. en)

13816/1/21
REV 1

LIMITE

TELECOM 416

NOTA

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Direitos e princípios digitais – Debate de orientação

O Conselho Europeu salientou a importância da transformação digital para a prosperidade, a segurança e a competitividade da Europa e para o bem-estar das nossas sociedades. Neste contexto, registou que a comunicação da Comissão intitulada "Orientações para a Digitalização até 2030: a via europeia para a Década Digital" representa um avanço no sentido de delinear o desenvolvimento digital da Europa para a próxima década¹.

As tecnologias digitais estão a transformar todas as facetas das nossas vidas e oferecem oportunidades sem precedentes. A pandemia de COVID-19 alterou radicalmente o papel e a perceção da digitalização nas nossas sociedades e economias e acelerou o ritmo a que esta se processa. Contudo, acentuou também a clivagem digital em toda a União Europeia, não só entre áreas urbanas suficientemente conectadas e zonas rurais e periféricas, mas também entre aqueles que têm a possibilidade de beneficiar plenamente de um espaço digital enriquecido, acessível e seguro e aqueles que a não têm.

¹ Declaração dos membros do Conselho Europeu de 25 de março de 2021.

As grandes empresas digitais tornaram-se cada vez mais poderosas e os seus modelos empresariais, a par do controlo generalizado que exercem sobre os nossos dados, dão-lhes a capacidade de influenciar o nosso processo democrático. As tecnologias digitais cavam o fosso entre pobres e privilegiados; envolvem uma série de riscos em termos de segurança intrínseca e extrínseca, limitação de escolha e liberdades fundamentais. As violações da privacidade, a divulgação de conteúdos e produtos ilícitos, a propagação da desinformação e da cibercriminalidade, o risco de vigilância massiva dos cidadãos, a censura em linha e as distorções algorítmicas, cada vez mais frequentes, podem prejudicar a prestação equitativa e não discriminatória de serviços públicos e privados aos cidadãos. Estes problemas podem comprometer o modo de vida e o modelo de sociedade europeus. Em certa medida, a transformação digital assemelha-se à evolução histórica que levou a que a tecnologia e o progresso alterassem o tecido das nossas sociedades.

A UE tem a oportunidade e o dever de encaminhar os seus cidadãos para uma era da sociedade digital em que as pessoas superem a sua imaturidade digital para tomarem consciência dos direitos digitais que lhes assistem e os governos definam claramente as suas expectativas em relação aos fornecedores de tecnologia a fim de, por um lado, preservarem os direitos e liberdades individuais e, por outro, criarem condições que permitam enfrentar os desafios sociais mais prementes.

Tal como explicado nas Orientações para a Digitalização até 2030, a UE tem por objetivo criar até 2030 uma Europa cuja transformação digital seja consentânea com os valores europeus. Trata-se de uma Europa que engloba empresas inovadoras e cidadãos capacitados numa sociedade digital inclusiva, próspera, sustentável e centrada no ser humano. O "Guião para a Década Digital", recentemente adotado, constitui um primeiro passo no sentido de reforçar a nossa liderança digital e capacitar cidadãos e empresas, fazendo assim com que a digitalização seja o motor do crescimento económico e do bem-estar social na Europa. A Comissão está atualmente a trabalhar em direitos e princípios digitais que assegurem uma transformação digital sustentável, centrada no ser humano e assente em valores e, até ao final do ano, tenciona apresentar uma proposta sob a forma de declaração solene conjunta.

A declaração que estabelece os direitos e princípios digitais da UE destina-se a servir de base de referência para todos os europeus, informá-los e capacitá-los no que diz respeito aos direitos, liberdades e princípios consagrados no quadro jurídico da União Europeia e ajudar a garantir que sejam respeitados em linha tanto quanto o são fora de linha. Deverá servir de guia aos decisores políticos, num esforço conjunto para definir o caminho europeu rumo a um mundo digital sustentável e centrado no ser humano e alicerçar firmemente as intervenções políticas da UE que visem a transformação digital da Europa. A declaração poderá, pois, passar a constituir também um parâmetro de referência mundial para abordar as questões sociais e éticas suscitadas pela transformação digital.

Desde que, em março deste ano, anunciou esta iniciativa, na sua comunicação "Orientações para a Digitalização", a Comissão tem vindo ativamente a dialogar com os cidadãos e os intervenientes relevantes para que estes possam ter uma palavra a dizer. Em maio de 2021, lançou uma consulta pública alargada em linha sobre um projeto de princípios digitais assentes numa série de domínios de base, consentâneos com os identificados na comunicação sobre as Orientações para a Digitalização: acesso universal aos serviços de Internet; educação e competências digitais universais para que as pessoas participem ativamente na sociedade e nos processos democráticos; administração e serviços públicos digitais acessíveis e centrados no ser humano; acesso a serviços de saúde digitais; um ambiente em linha seguro e de confiança; proteção e capacitação das crianças e dos jovens no espaço em linha; uma identidade digital europeia; acesso a dispositivos, sistemas e serviços digitais que respeitem o clima e o ambiente; e princípios éticos para os algoritmos centrados no ser humano.

A Comissão organizou igualmente seminários participativos com a sociedade civil, entrevistas específicas e uma consulta às crianças e seus educadores. Realizou também um inquérito Eurobarómetro para recolher em todos os Estados-Membros as impressões de diferentes faixas etárias, incidindo especialmente nos jovens e em contextos sociais diversos. Estas consultas foram muito importantes para ajudar a elaborar o projeto de declaração que a Comissão irá propor após a reunião do Conselho TTE.

- As consultas evidenciaram a existência de amplo apoio a uma declaração europeia sobre os direitos e princípios digitais. Os resultados do inquérito Eurobarómetro revelaram que grande número de cidadãos (82 %) consideraria útil que se definisse e promovesse uma visão europeia comum de sociedade digital, coligindo para isso uma lista de direitos, princípios e valores.
- Além disso, 77 % dos cidadãos assinalaram que gostariam de saber mais sobre os seus direitos no ambiente em linha, tendo um número significativo de entre eles (34 %) declarado também desconhecer que direitos como a liberdade de expressão, a privacidade ou a não discriminação se devem igualmente respeitar em linha.
- Os inquiridos no âmbito da consulta pública sublinharam com frequência que a sociedade digital da Europa deverá assentar nos valores europeus e que será fundamental que uma sociedade digital "à moda europeia" não deixe ninguém para trás.

Os resultados das consultas serão tidos em conta na proposta de declaração europeia sobre os direitos e princípios digitais. A declaração basear-se-á também em declarações recentes (como a Declaração de Lisboa, a Declaração de Berlim e a Declaração de Taline) e em iniciativas dos Estados-Membros, como a Carta Espanhola de Direitos Digitais, a Declaração Italiana dos Direitos da Internet, a Carta Portuguesa dos Direitos Humanos na Era Digital, o Livro Branco da Dinamarca sobre um melhor contrato social com as grandes empresas tecnológicas ou o Documento Oficioso da Eslovénia, República Checa, Eslováquia e Áustria sobre a Promoção do Estado de direito no espaço digital: uma abordagem das tecnologias digitais novas e emergentes baseada nos direitos humanos.

Os ministros são, assim, convidados a responder às seguintes perguntas:

1. Deverá uma declaração europeia sobre os direitos e princípios digitais traçar o caminho a seguir na próxima década e ser o primeiro passo a dar para definir um marco de referência mundial juntamente com os parceiros que comungam dos valores democráticos da UE?
2. Concorde que os domínios acima descritos constituem a base certa para uma declaração abrangente sobre os princípios digitais na década digital?